



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2025 REABERTURA INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2025

Às nove horas (09h00m) do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 219/2024, de 18/04/2024, estando presentes os membros, SOCORRO DILARA FERREIRA ARAUJO, KAUAN MAGNANI CARPIM e SIMONE APARECIDA TRINCHETTE para o ato de habilitação referente à Inexigibilidade nº 26/2025 Reabertura, Processo nº 8.991/2025, destinado ao Credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários destinadas ao atendimento de indivíduos e famílias com a impossibilidade de arcar por conta própria no município de Porto Ferreira. A sessão teve início com o recebimento dos protocolos nº 23.575/2025 protocolado dia 05/12/2025, às 10h11min pela proponente FERNANDO CÉSAR MARIANO – CNPJ: 48.567.358/0001-27 e nº 23.564/2025 protocolado dia 05/12/2025, às 08h40min pela proponente FUNERARIA UNIPREV SANTA LUZIA LTDA - CNPJ nº. 08.950.098/0001-50. Em seguida verificou-se que em consulta ao Cadastro de Empresas Apenadas do TCESP e ao Portal de Transparência da Controladoria Geral da União, constatou que todas as proponentes estão aptas a participarem de licitações neste Município. Da análise rigorosa de todas as exigências editalícias e da documentação apresentada pelas proponentes, verificou-se que ambas atenderam integralmente às condições estabelecidas no edital. Assim, esta Comissão delibera pela declaração das proponentes como APTAS a serem credenciadas para a prestação dos serviços exigidos. Em seguida determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do inciso I do artigo 165 da LF 14.133/2021 e o disposto no item 11.7 do Edital. Em nada mais havendo, a comissão encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim **KAUAN MAGNANI CARPIM** – Matrícula - 9130, que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 11/12/2025.

SOCORRO DILARA FERREIRA ARAÚJO

Matrícula: 8401

Membro da Comissão

SIMONE APARECIDA TRINCHETTE

Matrícula: 7789

Membro da Comissão

Rua Cel Procópio de Carvalho, 327 – Piso Superior - Centro

Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-009

Fone: (19) 3589-3410

E-mail: editais@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732C-6695-53CB-AE75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOCORRO DILARA FERREIRA ARAUJO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 11/12/2025 10:41:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAUAN MAGNANI CARPIM (CPF 506.XXX.XXX-43) em 11/12/2025 10:42:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE APARECIDA TRINCETTE (CPF 374.XXX.XXX-92) em 11/12/2025 10:45:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/732C-6695-53CB-AE75>